

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 13 de JANEIRO de 2024 pág. 01-09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 04 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou **posse** no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **KARLA KAREM DA SILVA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, Código **SAD 200**, símbolo **SAD 209**, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.220 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 272/2023-GAPRE-PMS**, datada de 07 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 04 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 04 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou **posse** no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **JOSÉ AESLEY DA SILVA RAFAEL**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, Código **SAD 200**, símbolo **SAD 209**, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.220 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 270/2023-GAPRE-PMS**, datada de 07 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 04 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 04 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou **posse** no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MARIA ALBANI DA SILVA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, Código **SAD 200**, símbolo **SAD 209**, de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.220 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 273/2023-GAPRE-PMS**, datada de 07 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2019, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 04 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Eu, Gerlane Carvalho Gouveia aprovada e classificada em 25º lugar no Concurso Público, para cargo de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, sob inscrição nº 27.2.16.3.2.2, regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, homologado em dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial de Dezembro de 2019, convocado via edital nº 20/2023 de 07 de Dezembro de 2023, vem por meio deste solicitar **PRORROGAÇÃO DE POSSE POR MAIS 30 (trinta) DIAS**, a contar de 06/01/2024, a fim de que haja tempo hábil para cumprimento de aviso prévio.

Sumé, Paraíba em 05 de Janeiro de 2024

Gerlane Carvalho Gouveia

CPF: 082209904-73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 (Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 04 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **ALINE CRISTINA DOS SANTOS** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº305/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 04 do mês de Janeiro de 2024.

 Servidor empossado

V I S T O :

 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 (Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **ALANA GLEYCE RICARTE PATRIOTA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Código **SSA 600**, símbolo **SSA-ANS-601.14**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviços de Saúde de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 284/2023- GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de Janeiro de 2024.

 Servidor empossado

V I S T O :

 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 (Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 02 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **ANNY KAROLINY LIMA CAMPOS**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **ENFERMEIRA**, Código **SSA 600**, símbolo **SSA-ANS-601.7**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviços de Saúde de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 280/2023- GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 02 do mês de Janeiro de 2024.

 Servidor empossado

V I S T O :

 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 (Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **ALANA GLEYCE RICARTE PATRIOTA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Código **SSA 600**, símbolo **SSA-ANS-601.14**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviços de Saúde de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 284/2023- GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de Janeiro de 2024.

 Servidor empossado

V I S T O :

 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 09 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **CAMILA DE MORAIS RAMOS** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 302/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 09 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 03 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **HIAGO LEOVERGÍLIO SOUSA**, nomeado que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Código **ANE 100**, símbolo **ANE 108.1**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 310/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2024, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 03 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 04 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **DANIELA BRITO RAMOS** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 293/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 04 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 05 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **EMANUELLE EUGÊNIA LUCIO DA COSTA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, Código **SAD 200**, símbolo **SAD 202.1**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218, de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 279/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 05 do mês de Janeiro de 2023.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 03 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **DAYANE AIRES DE QUEIROZ BATISTA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **ENFERMEIRA**, Código **SSA 600**, símbolo **SSA-ANS-601.7**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviços de Saúde de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 281/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 03 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 09 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **GLEICE CAMILO RAMOS** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 290/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 09 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 04 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **FABIOLA NÚBIA RIBEIRO FARIAS** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 288/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 04 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 05 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **ISAIAS PEREIRA DE ARAÚJO**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **MOTORISTA CLASSE "D"**, Código **ANE 100**, símbolo **ANE 107.6**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 311/2023 - GAPRE - PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 05 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 09 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **JOÃO PAULO SEVERO DA SILVA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **MOTORISTA CLASSE "D"**, Código **ANE 100**, símbolo **ANE 107.6**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 313/2023 - GAPRE - PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 09 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 03 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **KARLA RAFAELLE OLIVEIRA GOMES** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 291/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 03 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 09 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **JAMÍRIA MARIA DA SILVA** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 307/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 09 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **JOSÉ ROBERTO GONZAGA JÚNIOR**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **MOTORISTA CLASSE "D"**, Código **ANE 100**, símbolo **ANE 107.6**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 312/2023 - GAPRE - PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MARIA APARECIDA SANTOS DE FREITAS** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 294/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CARDOSO** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 300/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 09 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MARIA ROSIMERE DE FRANÇA** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 296/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 09 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)**

TERMO DE POSSE

Ao dia 05 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEITE DE ARAÚJO** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 292/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 05 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 10 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MARCELIA VASCONCELOS XIMENES DE OLIVEIRA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **MÉDICO DE PSF**, Código **SSA 600**, símbolo **SSA-ANS-601.21.1**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviços de Saúde de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 283/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 10 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 08 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MOISÉS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **MOTORISTA CLASSE "D"**, Código **ANE 100**, símbolo **ANE 107.6**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Atividade de Nível Elementar, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.109, de 26 de setembro de 2013, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 314/2023 - GAPRE - PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do Concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 08 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 05 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **MARNA MORGANA FERNANDES DE AMORIM**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **ENFERMEIRA**, Código **SSA 600**, símbolo **SSA-ANS-601.7**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviços de Saúde de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 286/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 05 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 10 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 287/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 10 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **SHEVERSON DANILO SEVERO SANTIAGO** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 298/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 04 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **THAYS RAQUEL DE FREITAS BEZERRA** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 301/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 04 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 05 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **OSMAR SANTOS ALENCAR** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 304/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 05 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **TAÍRES DA SILVA SOUZA BRITO** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 295/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O :

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 09 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **THAIS JAMILLA TRAVASSOS SOUSA** nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Código **MAG 400**, símbolo **MAG 401**, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da **Portaria nº 289/2023 - GAPRE-PMS**, datada de 23 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 09 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

VISTO:

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Eu, **LARISSA MARIA DE ALMEIDA CORDEIRO** aprovado e classificada em **2º lugar** no Concurso Público, para cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, símbolo **SSA ANI 602**, código **SSA ANI 602.1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, sob inscrição nº 94.8.3.23.2.2, regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em dezembro de 2023, publicado no Boletim Oficial de Dezembro de 2023, convocado via edital nº 01/2023 de 23 de Dezembro de 2023, vem por meio deste solicitar **PRORROGAÇÃO DE POSSE POR MAIS 20 (vinte) DIAS**, a contar de 11/01/2024, a fim de que haja tempo hábil para juntada de documentos.

Sumé, Paraíba em 11 de Janeiro de 2024

Larissa Maria de Almeida Cordeiro
LARISSA MARIA DE ALMEIDA CORDEIRO
CPF: 074.672.864-65

REQUERIMENTO

Eu, **ANTÔNIO LINO DOS SANTOS NETO** aprovado e classificada em **11º lugar** no Concurso Público, para cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, símbolo **MAG 400**, código **MAG 401**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, sob inscrição nº 94.3.1.1.1.6, regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, homologado em dezembro de 2023, publicado no Boletim Oficial de Dezembro de 2023, convocado via edital nº 01/2023 de 23 de Dezembro de 2023, venho por meio deste solicitar **PRORROGAÇÃO DE POSSE POR MAIS 20 (vinte) DIAS**, a contar de 12/01/2024, a fim de que haja tempo hábil para conclusão de curso.

Sumé, Paraíba em 12 de Janeiro de 2024

Antônio Lino dos Santos Neto

ANTÔNIO LINO DOS SANTOS NETO

CPF: 068.792.074-48

REQUERIMENTO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA

Eu, **Liliane Coelho Vieira**, Nacionalidade brasileira; Estado Civil solteira, RG nº 3.867.794 (SSDS/PB), CPF nº 107.045.424-98, médica pediatra (CRM-PB 12978, RQE n. 14062), candidata aprovada no Processo Seletivo Público - Edital Normativo nº 002/2023, classificado(a) em 1º lugar para o provimento do cargo de Médico Pediatra, conforme resultado final homologado em 12 de dezembro de 2023, pelo Município de Sumé/PB; venho pela presente solicitar reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Essa solicitação é feita devido à impossibilidade de exercício da função no presente momento, em virtude de atualmente eu estar cursando residência médica em Alergia e Imunologia Pediátrica no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife/PE, sob o número de matrícula 1182705. A Alergia e Imunologia é uma subespecialidade da pediatria que possibilitará maior competência técnica e aquisição de habilidades específicas para o exercício da pediatria, e a conclusão da residência médica requer o cumprimento de uma carga horária semanal extensiva, presencialmente, em outro estado da federação. A previsão de término do curso é no dia 28/02/2025. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido concurso.

05 de janeiro de 2024

Liliane Coelho Vieira

NOME/ ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Contato : e-mail: liliane.ppl@gmail.com
telefone: 083 99844 3666



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA